



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

Resposta Impugnação

Concorrência nº 04/2021

Objeto: OBJETO: Contratação Eventual e Futura de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, bens públicos municipais, locados, tombados, conveniados, cedidos e demais bens públicos de uso comum no Município de Santa Luzia/MG.

I- Da Impugnação

M-Link Empreendimentos Ltda, aqui denominada **IMPUGNANTE**, insurgiu-se contra o edital da Concorrência supramencionada, apresentando a impugnação protocolada no dia 18/02/2021, sendo, portanto tempestiva.

Em síntese, a Impugnante questionou a não participação de consórcios, a garantia contratual e tópicos técnicos relacionados ao BDI, encargos sociais, ausência de itens.

II- Do mérito

A Comissão Permanente de Licitação e a equipe técnica de obras analisaram os apontamentos feitos pela Impugnante, tendo a CPL esclarecido os itens referentes a consórcio e garantia contratual.

A equipe técnica de engenharia tratou dos demais tópicos. A decisão da CPL foi devidamente fundamentada, bem como a manifestação dos engenheiros, tendo sido indeferidos os pedidos formulados na impugnação, com a promoção à autoridade superior.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

V- Da decisão

Analisando detidamente as questões apresentadas pela Impugnante e atento às fundamentações explicitadas tanto pela Comissão Permanente de Licitações como pela equipe da Secretaria de Obras que deixam evidente a legalidade do procedimento, indefiro os pedidos formulados por **M-Link Empreendimentos Ltda**, mantendo-se inalterado o edital e mantida a sessão da concorrência em 23/02/2021 às dez horas no auditório central.

Santa Luzia, 02 de fevereiro de 2021.

Thiago Henrique Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas